



BRANQUEAMENTO ■ QUANTIAS ABAIXO DOS DEZ MIL EUROS



▲ EM CASO DE FUNDADA SUSPEITA, DEPÓSITOS NO VALOR DE CINCO MIL EUROS DEVEM SER COMUNICADOS ÀS AUTORIDADES POLICIAIS

PJ vigia depósitos de baixo valor

Financiamento ao terrorismo obriga ao reforço da vigilância nas transacções

■ MIGUEL ALEXANDRE GANHÃO

A Polícia Judiciária, através da Unidade de Informação Financeira (UIF), está a "vigiar" transacções financeiras abaixo dos dez mil euros, após ter identificado vários depósitos de baixo valor realizados para contas suspeitas de estarem conotadas com o financiamento de actividades terroristas. As autoridades policiais antecipam, deste modo, o que se encontra previsto no anteprojecto de lei da autoria do Ministério das Finanças e da Justiça, que transpõe para ordem jurídica interna as Directivas relativas à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

A discussão pública daquele diploma termina hoje e prevê, no seu artigo 26.º, que, no caso de opera-

ções "que revelem especial risco de branqueamento ou de financiamento do terrorismo", as autoridades de supervisão podem determinar a obrigatoriedade de comunicação à UIF de depósitos ou transferências de montante igual ou superior a cinco mil euros.

O acompanhamento de várias transacções suspeitas começou em 2006, depois de a polícia ter identificado como "modus operandi" o fracionamento de vários depósitos bancários abaixo dos 12 500 euros (montante de comunicação obrigatória de acordo com a Lei 5/2002) para contas de elementos suspeitos de estarem relacionados com células terroristas.

Segundo apurou o CM, cerca de 80 por cento das informações financeiras recolhidas pela UIF estão relacionadas com asiáticos, em

Asiáticos respondem por 80% das informações

■ SAIBA MAIS

1 250 000

euros é a multa mais alta que o Governo propõe que se aplique a quem viole as disposições na nova lei.

10 anos é o período pelo qual um advogado que infrinja os deveres que lhe são impostos pela nova lei pode ficar impedido de exercer a sua actividade. Além disso, esse profissional pode ser multado em 250 mil euros.

DENÚNCIAS A Ordem dos Notários já comunicou ao Ministério Público 59 negócios suspeitos de branqueamento de capitais, a maioria dos quais realizada no Algarve.

INDÍCIOS A falta de documentos de identificação e a insistência em pagar em dinheiro são considerados sinais de alerta para o branqueamento de capitais.

particular com cidadãos de nacionalidade chinesa.

Essa realidade foi reforçada após uma megaoperação realizada em Novembro do ano passado (Lavandaria Oriente), onde foram congeladas várias contas e desmantelada uma rede de branqueamento que lavava dinheiro através de várias lojas e bancos em Portugal. Nessa operação foi, inclusive, encerrada uma casa de câmbio que recebia o dinheiro vivo e se encarregava de fraccionar os montantes para os depósitos.

Um outro caso, que foi detectado pelas autoridades policiais portuguesas, relaciona-se com um cidadão iemenita, suspeito de estar ligado a uma rede terrorista e que se veio a descobrir ter uma conta aberta num banco português, no valor de 30 mil euros, em nome de uma tia.

Recorde-se que, também no caso Portucal, investigado pela Judiciária, se detectou o fraccionamento de centenas de depósitos bancários em montantes de dez mil euros, por forma a iludir a obrigatoriedade de comunicação. ●

REAÇÕES

DOMINGUES DE AZEVEDO | CTOC

"INTERVENÇÃO É SUFICIENTE"

■ O presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), Domingues de Azevedo, considera que a intervenção destes profissionais não pode ir muito além daquilo que já está consagrado na lei. "A intervenção dos técnicos não pode ir muito além da comunicação ao Ministério Público dos movimentos em numerário acima dos 15 mil euros que levarem algumas suspeitas", referiu Domingues de Azevedo ao *Correio da Manhã*, lembrando que a intervenção dos TOC tem de ter em consideração o sigilo profissional. ●



ROGÉRIO ALVES | Ordem dos Advogados

"PONTOS PARA CLARIFICAR"

■ "A proposta é razoável dentro do quadro de directiva", considera Rogério Alves, bastonário da Ordem dos Advogados (OA), adiantando que há alguns pontos que devem ser "clarificados", nomeadamente no que respeita ao sigilo profissional e "às situações muito excepcionais" em que o mesmo pode ser levantado. Rogério Alves não quis, porém, avançar quais os pontos a clarificar, uma vez que a Ordem só vai apresentar as suas sugestões ao Governo a 14 de Setembro, após a reunião do seu Conselho Geral. ●



BARATA LOPES | Ordem dos Notários

"DEFINIR CRITÉRIOS OBJECTIVOS"

■ Joaquim Barata Lopes, bastonário da Ordem dos Notários (ON), considerou essencial que a nova lei de combate ao branqueamento de capitais "fixe critérios objectivos que permitam ao notário identificar situações e comunicá-las ao Ministério Público". Saliendo que actualmente estes profissionais já denunciam os casos nos quais suspeitam de actividades menos claras, Barata Lopes defendeu que "os notários deveriam ser aproveitados para se fazer uma maior fiscalização e controlo sobre aos modos de pagamentos". ●

